



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
TEKINHO LEGAL
INDICAÇÃO Nº 183 / 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano De Oliveira Vidal.

Assunto: SOLICITO REITERAR INDICAÇÃO Nº 252/2014.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, reiterar indicação na qual solicita reforma de duplicação e construção de passarela de pedestres nas pontes da Ponte Branca e Penha.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação, devido o grande crescimento populacional dos bairros, assim, aumentando o fluxo de veículos e pedestres que transitam as referidas pontes.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 11 de novembro 2014.

Autor

Celso Luiz Vieira Coelho
Vereador

CELZO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

VEREADOR - PMDB

APROVADO
Por <u>04</u> votos a favor,
<u>1</u> votos contra
e <u>1</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>11/11/14</u>
Presidente

RECEBIDO EM
11/11/14